



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.494, DE 30 DE JANEIRO DE 2007

Homologa o Parecer nº 002/07-CPPG, que aprova o Curso de Especialização à Distância em Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Regional – PLANEAR III.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 22.01.2007, e em conformidade com os autos do Processo n. 013542/2006-UFPA, procedentes da Secretaria Especial de Educação à Distância, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 002/2007, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Curso de Especialização à Distância em Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Regional – PLANEAR, versão III, de responsabilidade do Centro Sócio-Econômico, a ser realizado no período de 20.01.2007 a 30.06.2008, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sob a coordenação da Profa. Joaquina Barata Teixeira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de janeiro de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão